# Indicação CM Nº: 789/2018

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja efetuada a pintura estratigráfica da rua Goiás, rua Jaquim Nabuco entre a rua Goiás até a Igreja Nossa Senhora de Fátima, Rua Fernão Dias da rua Goiás até o Campo do Guarani, também a pintura de faixa preferencial para pedestre com elevado na rua Goiás ao lado do Colégio Santo Tomaz de Aquino, rua Campo Sales em frente ao colégio Luiz de Melo Viana, rua Mém de Sá em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima e no cruzamento da rua Fernão Dias com a rua Goiás, no bairro Porto Velho.

## Justificativa

Faço tal solicitação a pedido dos moradores do bairro Porto Velho, em especial da Presidente da Associação de Moradores do bairro srª Doralice Barbosa e também do líder comunitário sr. José Onézio, pois o bairro Porto Velho possui um trânsito intenso de veículos por se tratar de um bairro que dá acesso aos bairros da região sudeste, aumentando muito o número de veículo que passam pelas ruas do bairro, o que pode aumentar o número de acidentes e até mesmo atropelamentos de pedestres por falta de sinalização. Além disso, por ser um bairro que tem uma movimentação intensa de veículos, necessita também da pintura das faixas com elevado preferenciais para pedestres nos endereços mencionados; rua Campo Sales em frente a Escola Estadual Luiz de Melo Viana, Rua Goiás em frente a Escola Estadual Santo Tomaz de Aguino, próximo ao Supermercado ABC, Cruzamento da rua Goiás com a rua Fernão Dias e rua Mém de Sá em frente a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, para maior segurança dos pedestres e também dos alunos dos colégios Luiz Viana e Santo Tomaz de Aquino.

Na certeza de sermos atendidos desde já agradecemos e pede-se deferimento.

Divinópolis; 20 de junho de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira – MDB
Presidente da Câmara Municipal